



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 < Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855  
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>  
e-mail: camara@fundec.com.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/08 - DE 14 DE ABRIL DE 2008. Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena

*A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte*

### **RESOLUÇÃO:**

FL Nº	02
PROC Nº	Projeto

**Artigo 1º** - O parágrafo 1º do artigo 201 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 201 - ...

§ 1º - A Comissão de Finanças e Orçamento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apreciará o parecer do Tribunal de Contas, concluindo por Projeto de Decreto Legislativo, relativo às contas do Prefeito, dispondo sobre sua aprovação ou rejeição”.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”  
Dracena, 14 de abril de 2008.

Pela Mesa:

Moises Antonio de Lima  
= Presidente =

Francisco Ed. Amiceto Rossi  
= 1º Secretário =

José Antonio Pedretti  
= Vice - Presidente =

Elisabete F. C. Micheloni  
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres: Moises A. Lima 14/04/2008 16:13 000054619